

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para as obras de duplicação da DF-001 no trecho VC-263/DF-005, numa extensão de 8,1 km e da DF-015, numa extensão de 1,8 km. Regiões Administrativas de Lago Norte, Paranoá e Itapoá. Processo 391.001.089/2009.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – UASG: 909823

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário de Licitação em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para construção de estacionamento no lote da Estação 19 - Estrada Parque, do lado Sul (Águas Claras) e urbanização geral do lote, restando vencedora a empresa C.Q.O.-CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 06.224.599/0001-23, ao valor global de R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00008582/2021-92, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021

Processo: 00400-00040423/2021-10 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pela SEJUS dos serviços da RFB listados no Anexo II deste documento, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores da SEJUS, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC. CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE: O presente ACORDO tem como finalidade o oferecimento aos cidadãos de alternativas para acesso aos serviços listados Anexo II, reduzindo o fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento da RFB, bem como aumentando os pontos de atendimento para a consecução dos serviços prestados pela RFB. CLÁUSULA QUARTA – LOCAL PARA ATENDIMENTO: A SEJUS disponibilizará espaço adequado em suas unidades de atendimento da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Público- Na Hora, localizadas em Ceilândia e Taguatinga, sob sua responsabilidade, para atendimento aos interessados, com vistas ao acesso e utilização pelos cidadãos dos serviços definidos na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF: JORDÃO NÓBRIGA DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2021- – SEJUS/FDCA-DF E OSC

CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL

Processo: 00400-00053022/2020-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o Projeto Social "Helianthus - O Sol é para todos", o qual visa buscar o desenvolvimento pleno e integral das crianças e adolescentes, observando valores éticos e morais, assim como espírito crítico e cooperativo para o exercício consciente e participativo de sua cidadania. Para isso, serão desenvolvidas atividades voltadas para prevenção ao COVID-19; garantia de direitos das crianças e adolescentes por meio de atendimento de demandas que afetam sua saúde, oficinas, campeonatos, passeios, eventos culturais; e fortalecimento institucional por meio de reforma, construção e aquisição de bens permanente que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescente, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QNM 30 Módulos B e C, Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.194.667,10 (um milhão, cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos). O empenho inicial é de R\$ 642.330,63 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 625.061,63 (seiscentos e vinte e cinco mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00085, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 17.269,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e nove reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00086, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/12/2021 e término em 22/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCOS RITZMANN, na qualidade de Coordenador e Procurador da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL

Processo: 00400-00053152/2020-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Promoção da Autonomia da Criança e do Adolescente com Deficiência" o qual visa instalar capacidade de atendimento e promoção à saúde integral da criança e do adolescente com deficiência no DF. O projeto pretende construir espaço para acolhimento e atendimento de crianças e/ou adolescentes com diferentes tipos de deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento (TGD) (autismo, síndrome de down, paralisia cerebral, hiperatividade e déficit de atenção etc), e efetivamente promover o atendimento de 80 crianças e adolescentes por meio da tríplice jornada de atenção à saúde: i) desenvolvimento motor, consciência corporal e equilíbrio, ii) desenvolvimento cognitivo e iii) capacidade de comunicação e sociabilidade. Para isso, recomerá ao seu método exclusivo de equoterapia, além da ênfase no trabalho fisioterápico e construção/melhoria da capacidade comunicativa, a ser executado na Área Especial s/nº - Granja do Torto, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.636-000, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho Atualizado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.196.541,09 (um milhão, cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos). O empenho inicial é de R\$285.548,09 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0100, emitida em 21/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 17 (dezesete) meses, com início em 22/12/2021 e término em 22/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JORGE DORNELLES PASSAMANI, na qualidade de Presidente da OSC.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00400-00036122/2021-91. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, melhor lance: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para o item 1, BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.350.687/0001-09, melhores lances: R\$ 8.879,00 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais) e R\$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) para os itens 2 e 3, respectivamente, ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.770.193/0001-47, melhores lances: R\$ 20.982,00 (vinte mil novecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para os itens 4 e 5, respectivamente.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021

PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

Processo: 04017-00028620/2021-08. SIGGO Nº 045145. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a Empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ Nº